CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 17/2005

Súmula: Reconhece como Órgão de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Waldomiro Bleis Guergolette.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Órgão de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Waldomiro Bleis Guergolette, com sede na Vila Nova Porã, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.514.281/0001-40.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

Antônio Vila Real
Vereador

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 161/05

Ivaiporã, 04 de 10 de 2005

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 10 / 10 / 2005

Reunião Ordinária
1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 17/10/2005

Ata(s) n.º 2276

Reunião Ordinária
2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em 24/10/05

Ata(s) n.º 2278

Reunião Ordinária
3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em 03/11/2005

Ata(s) n.º 2279

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.514.281/0001-40		08/07/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO BLEIS GUERGOLETTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
[illegible]9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BENEDITO ANTUNES	66	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	VILA NOVA PORA	IVAIPORA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **29/07/2005** às **15:05:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO BLEIS GUERGOLETTE.

Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRLEY CORREIA PEREIRA
OFICIAL
IVAIPORÃ — PARANÁ

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇAO, SEDE, FÔRUM, FINALIDADES E DURAÇAO

Artigo 1) A ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRADO BLEIS GUERGOLETTE, Ê UMA ENTIDADE CIVIL, SEM FINALIDADES LUCRATIVAS OU COMERCIAIS, FORMADA PELOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO BLEIS GUERGOLETTE, NA VILA NOVA PORA, NESTA CIDADE DE IVAIPORA – PARANÂ.

Artigo 2) A ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WAL - DOMIRO BLEIS GUERGOLRTTE, PARA DELIBERAÇAO JUDICIAL, SERÃ ATRAVÊS DO FÔRUM DESTA COMARCA DE IVAIPORA - PARANÂ.

Artigo 3) A ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO BLEIS GUERGOLETTE, TERÃ A SUA SEDE E BASE TERRITORIAL NO CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO BLEIS GUERGOLETTE, NA VILA NOVA PORA NESTA CIDADE DE IVAIPORA - PR.

Artigo 4) A ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO BLEIS GUERGOLETTE, TERÂ POR FINALIDADES

a) DESENVOLVER O ASSOCIATIVISMO COMUNITÃRIO ENTRE OS MORADORES,
b) UNIR E ORGANIZAR OS MORADORES NA BUSCA DE MELHORIAS PARA A COMUNIDADE,
c) COORDENAR E DESENVOLVER TRABALHOS QUE VISEM O BEM COMUM DOS MORADORES,
d) REPRESENTAR OS MORADORES JUNTO A AUTORIDADES PUBLICAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO JUNTO A AUTORIDADES JUDICIAIS,
e) REPRESENTAR OS MORADORES JUNTO A ÔRGAOS PÛBLICOS E PRIVAVADOS, BEM COMO FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS,
f) PROMOVER REUNIOES, PALESTRAS E ASSEMBLÊIS,
g) PROMOVER A DEFESA INDIVIDUAL E COLETIVA

Artigo 5) A ASSOCIAÇAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO BLEIS GUERGOLETTE TERÂ A SUA DURAÇAO, POR TEMPO

Hilda Ferreira de Souza Maria Conceição Dalley

1.ª SERVENTIA NOTARIAL - IVAIPORÃ - PR
Av. Aparício C. Bitencourt, 285 - Fone: (43) 472-1149
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
01 JUL. 2005

CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade da FUNARPEN de atos foi fixado na última folha do documento entregue para a parte.
1.ª Serventia Notarial de Ivaiporã

INDETERMINADO.

Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRLEY CORREIA PEREIRA
OFICIAL
IVAIPORÃ — PARANÁ

CAPÎTULO II

DOS MORADORES

Artigo 6) PODERÂ FAZER PARTE DA ASSOCIAÇAO OS MORADORES QUE RESIDEM NO CONJUNTO HABITACIONAL WALDOMIRO BLEIS GUARDOLETTE E ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTATUTÂRIAS E DECISOES DA DIRETORIA E DA ASSEMBLÊIA GERAL.

Artigo 7) SÃO DIREITOS DOS MORADORES
a) PARTICIPAR DAS ATIVIDADES, REUNIOES, E ASSEMBLÊIAS GERAIS,
b) TER DIREITO A VËS E VÔS, VOTAR E SER VOTADO,
c) USUFRUIR DOS BENEFÎCIOS DA ASSOCIAÇAO,

Artigo 8) SÃO DEVERES DOS MORADORES
a) PARTICIPAR ATIVAMENTE DAS ATIVIDADES, REUNIOOES E ASSEMBLÊIAS DA ASSOCIAÇAO,
b) ACATAR AS DECISOES TOMADAS PELA ASSEMBLÊIA GERAL,
c) CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE COM A ASSOCIAÇAO, DE ACORDO COM AS NORMAS E DRCISOES DA ASSEMBLÊIS GERAL.

Artigo 9) FICARÂ AUTOMÂTICAMENTE DESLIGADO DA ASSOCIAÇAO, OS MORADORES QUE DEIXAREM DE RESIDIR NA COMUNIDADE, OU QUE VENHA A TER ATITUDES CONTRÂRIAS AO ESTATUTO E AS DECISOES DA ASSEMBLÊIA GERAL.

CAPÎTULO III

DOS ÔRGAOES DE ADMINISTRAÇAO DA ASSOCIAÇAO

Artigo 10) SÃO ÔRGAOS DE ADMINISTRAÇAO DA ASSOCIAÇAO
I - ASSEMBLÊIA GERAL
II - DIRETORIA EXECUTIVA
III - CONSELHO FISCAAL

Artigo 11) A ASSEMBLÊIA GERAL Ê O ÔRGAO MÂXIMO DE DELIBERAÇAO DA ASSOCIAÇAO, INTEGRADA PELOS MORADORES ACIMA DE 16 (DEZWSSEIS) ANOS EFETIVOS, NO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUITÃRIOS.

Artigo 12) AS ASSEMBLÊIS GERAIS SERAO ORDINÂRIAS E EXTRAORDINÂRIAS.

Maria Cacilia Setes
Ismaulda Ferreira de Souza

CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade da FUNAREN do atos foi fixado na última folha do documento entregue para a parte.
1.ª Serventia Notarial de Ivaiporã

1.ª SERVENTIA NOTARIAL - IVAIPORÃ - PR
Av. Aparicio C. Bitencourt, 285 - Fone: (43) 472-1149
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
01 JUL. 2005
João Maria Rocha - Notário Público

Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRLEY CORREIA PEREIRA
OFICIAL
IVAIPORÃ — PARANÁ

Artigo 13) AS ASSEMBLÊIAS GERAIS ORDINÂRIAS DELIBERARAO SOBRE
a) ELEIÇAO DA DIRETIRUIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL.
b) ALTERAÇAO ESTATUTÂRIA.
c) A PROVAÇAO DO BALANÇO GERAL E BALANCETES MEMSAIS.
d) ALIENAÇAO DE BENS MÔVEIS E IMÔVEIS.
e) PERDA DE MANDATO DE DIRETORES.
f) EXPULSAO DE PARTICIPANTES DA ASSOCIAÇAO.
g) REMANEJAMENTO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA.

Artigo 14) AS ASSEMBLÊIS GERAIS EXTRAORDINÂRIAS DELIBERARAO SOBRE ATIVIDADES E TRABALHOS DA DIRETORIA E DA PRÕPRIA ASSOCIAÇAO.

Artigo 15) AS ASSEMBLÊIAS GERAIS SERAO CONVOCADAS ATRAVÊS DE EDITAIS DE CONVOCAÇAO PUBLICADO EM JORNAL DE CIRCULAÇAO CIDADE, COM ANTECEDÊNCIA MÎNIMA DE 05 (CINCO) DIAS, CONTENDO A PAUTA, LOCAL, DATA E HORÂRIO DA ASSEMBLÊIA.

Artigo 16) A DIRETORIA EXECUTIVA Ê COMPOSTA DE
a) PRESIDENTE
b) VICE – PRESIDENTE
c) 1o SECRETÂRIO
d) 2° SECRETÂRIO
e) 1° TESOUREIRO
f) 2° TESOUREIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
DIRETOR DO DEPARTAM,ENTO DE SAÛDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO SOCIAL.

Artigo 17) COMPETE AO PRESIDENTE
a) CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIOES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLÊIAS GERAIS,
b) REPRESENTAR A ASSOCIAÇAO ATIVA E PASSIVAMENTE, EM JUÎZO OU FORA DELE,
c) ASSINAR OS EDITAIS DE CONVOCAÇAO DE ASSEMBLÊIAS GERAIS, OFÎCIOS, E CORRESPONDÊNCIAS COM O 1° SECRETÂRIO,
d) ASSINAR COM O 1° TESOUREIRO OS TALOES DE CHEQUES, CONTAS BANCÂRIAS, BALANCETES FINANCEIROS E O BALANÇO ANUAL,
d) ZELAR PELO BOM FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇAO.

Artigo 18) COMPETE AO VICE – PRESIDENTE
a) ASSESSORAR O PRESIDENTE EM SUAS FUNÇOES,
b) SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.

Artigo 19) COMPETE AO 1° SECRETÂRIO

CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade da FUNARPEN de atos foi fixado na última folha do documento entregue para a parte.
Serventia Notarial de Ivaiporã

1.ª SERVENTIA NOTARIAL - IVAIPORÃ - PR
Av. Aparício C. Bittencourt, 285 - Fone: (43) 472-1149
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
01 JUL. 2005
João Maria Rocha - Notário Público
Adiles Bortolon da Costa

Maria Conceição Dias

Cartório de Títulos
Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRLEY CORREIA PEREIRA
OFICIAL
IVAIPORÃ — PARANÁ

a) LAVRAR AS DEVIDAS ATAS DAS REUNIOES DA DIRETORIA E DA ASSEMBLÊIA GERAL,
b) TER SOB SUA GUARDA OS LIVROS ATAS E ARQUIVOS,
c) ASSINAR COM O PRESIDENTE, OS EDITAIS, OFÍCIOS E CORRESPONDÊNCIAS.
d) SUBSTITUIR O VICE – PRESIDENTE EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.

Artigo 20) COMPETE AO 2° SECRETÂRIO
a) ASSESSORAR O 1° SECRETÂRIO EM SUAS FUNÇOES,
b) SUBSTITUIR O 1° SECRETÂRIO EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.

Artigo 21) COMPETE AO 1° TESOUREIRO
a) RESPONSÂVEL PELÇA ESCRITURAÇAO CONTÂBIL
b) GUARDA DOS DEVIDOS LIVROS CONTÂBEIS,
c) ELABORAR OS DEVIDOS BALANCETES FINANCEIROS E O BALANÇO GERAL, TENDO SOB SUA GUARDA OS DEVIDOS COMPROVANTES,
d) ASSIBNAR RECIBOS, FAZER PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS,
e) ASSINAR COM O PRESIDENTE OS TALOES DE CHEQUES, BALANCETES FINANCEIROS, CONTAS BANCÂRIAS E O BALANÇO GERAL,
e) SUBSTITUIR O 1° SECRETÂRIO EM SUAS FALTS E IMPEDIMENTOS.

Artigo 22) COMPETE AO 2° TESOUREIRO
a) ASSESSORAR O 1° TESOUREIRO EM SUAS FUNÇOES,
b) SUBSTITUIR O 1° TESOUREIRO EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.

Artigo 23) COMPETE AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
a) MOTIVAR E ORGANIZAR ATIVIDADES DESPORTIVAS, BEM COMO TER SOB SUA GUARDA OS DEVIDFOS MATERIAIS.

Artigo 24) COMPETE AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÛDE
a) ORGANIZAR PALESTRAS, REUNIOES, E ENCONTROS SOB SAÛDE,
b) PARTICIPAR DE CONSEKHOS, REUNIOES SOBRE SAÛDE.

Artigo 25) COMPETE AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO SOCIAL
a) ORGANIZAR CURSOS, PALESTRAS E REUNIOES SOBRE DESENVOLVIMENTO INTELECTUIAL E COMUNITÂRIO, NA COMUNIDADE.
b) PARTICIPAR DE CURSOS, PROJETOS, PALESTRAS E REUNIOES .

Artigo 26) O MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL SERÂ DE 02 (DOIS) ANOS.

Artigo 27) O CONSELHO FISCAL Ê COMPOSTO DE 05 (CINCO) MEMBROS E CABERÂ A FISCALIZAÇAO FINANCEIRA DA ASSOCIAÇAO.

1.ª SERVENTIA NOTARIAL - IVAIPORÃ - PR
Av. Aparício C. Bitencourt, 285 - Fone: (43) 472-1149
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
01 JUL. 2005
João Maria Rocha - Notário Público

CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade da FUNARPEN de atos foi fixado na última folha do documento entregue

Maria Conceição Silva

Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRLEY CORREIA PEREIRA
OFICIAL
IVAIPORÃ — PARANÁ

Artigo 28) A DIRETOPRIA EXECUTIVA COMPETE EXECUTAR FIELMENTE AS DECISOES TOMADAS PELA ASSEMBLÊIA GERAL.

Artigo 29) PERDERÂ O MANDATO O DIRETOR QUE
a) FALTAR A TRÊS REUNIOES CONSECUTIVAS DA DIRETORIA.
b) NÃO ACATAR AS DECISOES DA DIRETORIA E DA ASSEMBLÊIA.
b) APROPRIAR-SE DE BENS MÔVEIS E IMÔVEIS DA ASSOCIAÇAO,
c) UTILIZAR DE BENS MÔVEIS E IMÔVEIS DA ASSOCIAÇAO EM BENEFÎ
d) CIO PRÔPRIO,
e) MUDAR A SUA RESIDËNCIA PARA OUTRO BAIRRO.

CAPÎTULO IV

DA ELEIÇAO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

Artigo 30) NENHÛM CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL SERÂ REMUNERADO

Artigo 31) A ELEIÇAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL SERÂ ATRAVÊS DE VOTO SECRETO E A CHAPA QUE OBTIVER MAIOR NÛMERO DE VOTOS, ESTÂ ELEITA.

Artigo 32) PARA CONCORRER AOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E COMSENHO FISCAL, DEVERÂ A CHAPA ESTAR COMPLETA COM OS MEMBROS NO SEU DEVIDO CARGO E ESTAR DENTRO DAS NORMAS ESTATUTÂRIAS.

Artigo 33) AS INSCRIÇOES DAS CHAPAS DEVERAO SEREM EFETUADAS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ANTES DA REALIZAÇAO DA ASSEMBLÊIA DE ELEIÇAO.

Artigo 34) TENDO MAIS QUE UMA CHAPA CONCORRENTE, AS MESMAS SERAO ENUMERADAS, PARA VOTAÇAO, SEGUNDO A ORDEM DE INSCRIÇAO.

Artigo 35) O PROCESSO ELEITORAL SERÂ ORGANIZADO E DIRIGIDO PELA DIRETORIA VIGENTE, RESPEITANDO O DIREITO DE REGISTRO DE CHAPAS E EFETIVANDO O PLEITO ELEITORAL SOBRE A HONESTIDADE, GARANTINDO O DIREITO IGUAL A DISPUTA, A DIVULGAÇAO DE PROPOSTAS DE TRABALHO E A PARTICIPAÇAO NA VOTAÇAO.

Artigo 36) O RECURSO CONTRÂRIO A VOTAÇAO, DEVERÂ SER PROPOSTO NO DIA E HORA DA REALIZAÇAO DA ASSEMBLÉIA DE VOTAÇAO, POR QUALQUÊR CHAPA CONCORRENTE, DEVENDO SER ACATADA PELA PRESIDËNCIA DA ASSEMBLÊIA E COLOCADO EM VOTAÇAO PARA SER

1ª SERVENTIA NOTARIAL - IVAIPORÃ - PR
Av. Aparício C. Bitencourt, 285 - Fone: (43) 472-1149
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
01 JUL. 2005

CERTIDÃO
Certifico que o Selo de Autenticidade da FUNARPEN de atos foi fixado na última folha do documento entregue para a parte.

Maria Correia Pereira

Cartório de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas
DIRLEY CORREIA PEREIRA
OFICIAL
IVAIPORÃ — PARANÁ

ACATADA OU NÃO.

Artigo 37) A POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DEVERÂ ACONTECER NO PRAZO MÂXIMO DE ATÊ 05 (CINCO) DIAS APÔS A ELEIÇAO.

CAPÎTULO V

DAS DISPOSIÇOES GERAIS E FINAIS

Artigo 38) O PRESENTE ESTATUTO ENTRARÂ EM VIGOR LOGO APÔS A SUA APROVAÇAO, PRECEDIDO O SEU DEVIDO REGISTRO LEGAL.

Artigo 39) OS CASOS OMISSOS A ESTE ESTATUTO, SERAO DELIBERADOS PELA ASSEMBLÊIA GERAL DEVIDAMENTE CONVOCADA PARA TAL FIM,

Artigo 40) ESTE ESTATUTO PODERÂ SER ALTERADO EM ASSEMBLÊIA GERAL CONVOCADA PARA TAL FIM, COM A VOTAÇAO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS VOTOS DOS MORADORES PRESENTES.

Artigo 41) OS BENS MÔVEIS E IMÔVEIS DA ASSOCIAÇAO, DEVERAO SEREM REGISTRADOS NO LIVRO DE PATRIMÖNIO DA ASSOCIAÇAO.

IVAIPORA, 29 DE MAIO DE 2005

MARIA CONCEIÇAO CENTES
PRESIDENTE

Maria Conceição Centes

CLAUDIO TOSHIO MORI
ADVOGADO - OAB-PR. 19.883.

Serventia Notarial e Registral
Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
Ivaiporã-PR
TABELIONATO DE NOTAS
BDS49244

1.ª SERVENTIA NOTARIAL - IVAIPORÃ - PR
Av. Aparício C. Bitencourt, 285 - Fone: (43) 472-1149
A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
01 JUL. 2005
João Maria Rocha - Notário Público
Adiles Bortolon da Costa - Escr. Substituta
Juciara Graciela Rocha - Escrevente
Maércio Antonio de Azevedo - Escrevente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IVAIPORÃ — PR
Rua Diva Proença n.º 1115 — Caixa Postal 273
(X) registrado 120/ ( ) averbado sob
N.º 939 Fls. 122 Livro A-5.-
Ivaiporã, 08 de julho de 2.005 .-

Bel. DANIELLE BITENCOURT PEREIRA
Oficial Designada

FUNARPEN
Selo de Autenticidade
N.º AVG 32908
Lei 13.228 de 18.07.01

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
Título e Documentos
P. Jurídicas
Ivaiporã - PR

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Titulos e Documentos e de Pessoas Juridicas
Registrado sob nº 0000000490/2005 Livro 005
TITULOS E DOCUMENTOS
IVAIPORA/PR, 12/07/2005
14:42:26
Distribuidor Judicial

Comarca de Ivaiporã
Cartório de Distribuidor e Anexos
Mario G. C. Custódio
Escrivão
Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 17/2005
Súmula: Reconhece como Órgão de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Waldomiro Bleis Guergolette.

P A R E C E R :

A Comissão acima referida, examinando o Projeto de Lei em pauta, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, e emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

Antônio Alves Geovane Pedroso Roberto Balbino da Silva

1